

**APROVADO**  
EM, \_\_\_\_\_  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

SECRETÁRIO  
*Edilson*

Ata da 776ª Sessão Ordinária da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Paripueira AL.  
Biênio 2019/2020

Ao 5º (quinto) dia do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove) às 10h (dez) horas e 30 (trinta) minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Paripueira, situada a Rua Antônio Pontes 24 centro desta cidade, reuniram-se os 07 (sete) Senhores Vereadores. Silvio Souteban Souza Maranhão, Carlos Augusto Sousa de Castro, Jader Messias Silva Leão, Jurandir Duarte da Silva, Jacson Miguel da Silva, Josival Antônio de Lima, Joabe Amaro da Silva. Iniciado os trabalhos, o Senhor Presidente saudou os Companheiros Vereadores. Cumprimentou as demais pessoas presentes e declarou aberta a reunião, passando a palavra ao segundo Secretário Vereador Carlos Augusto Castro de Sousa, para fazer a verificação de presenças e a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 29 de maio do ano em curso, aprovada por unanimidade. Do **EXPEDIENTE EXECUTIVO** foi lido Projeto de Lei nº 08, de 22 de maio de 2019, dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – FMSPDS e dá outras Providências, e logo encaminhado verbalmente ao o Presidente das comissões permanentes para a emissão de Parecer. Em seguida passou a leitura do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES - PARECER Nº 04/2019**, do Relator da Comissão da Mista, de Justiça e Redação Final, e Comissão de Saúde Pública, Higiene, Bem-Estar Social, Assuntos Urbanos e Meio Ambiente, emitido sobre o Projeto de Lei nº 05/2019, que dispõe sobre os cargos públicos dos Agentes Comunitários de Saúde e agentes de Combate às Endemias no âmbito do Poder Executivo Municipal em face da edição da Emenda Constitucional Nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, com alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014 e dá outras providências. – **PARECER Nº 05/2019**, do Relator da Comissão de justiça e Redação Final, emitido sobre o Projeto de Lei nº 06/2019, que Autoriza a Procuradoria do Município a realizar acordos judiciais em processo de natureza trabalhista e cível e dá outras Providências. - **PARECER Nº 06**, emitido sobre o Projeto de Lei nº 07/2019, que altera valores vencimentais das tabelas em vigor referente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do quadro de pessoal da rede pública municipal de ensino do município de Paripueira. No **EXPEDIENTE DIVERSOS**, foi lido o convite em comemoração dos 139 anos de Emancipação do Município do Passo de Camaragibe. O Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para o uso da **TRIBUNA**. O Vereador **Joabe Amaro da Silva** iniciou saudando as pessoas presente indagando, se já havia uma data marcada para reunião do que trata o Projeto de Lei nº 05/2019. Em explicação ao questionamento do Vereador Joabe, o Senhor Presidente esclareceu que primeiro terão que encaminhar o parecer do projeto para análise que posteriormente será encaminhado ao Poder Executivo indicado os componentes da Comissão. O Vereador **Jurandir Duarte da Silva** saudou os Senhores Vereadores, as pessoas presentes e referindo-se aos Servidores de saúde, presentes a sessão, disse que não há impedimento desta Casa nem por parte do Poder Executivo para a efetivação de seus cargos, visto que são servidores públicos competentes no desenvolvimento de suas funções. Falou também que recebeu um convite do Executivo para retornar a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbana – Obras e não poderia deixar de atender, explicando que deverá se ausentar dessa Câmara ficando à disposição para qual seja a necessidade. O Presidente, se inferindo ao Vereador Jurandir Duarte, disse, que esta Casa agradece e sabe que

Rua: Antônio Pontes, nº. 24 CEP: 57935-000 – Paripueira – Alagoas.

E-mail [camaramunicipaldeparipueira@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeparipueira@gmail.com)

CNPJ 41.175.340/0001-30



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

se ele foi requisitado novamente pelo Poder Executivo foi pela sua competência. Encerrado o uso da tribuna, foi feita a segunda chamada para a **ORDEM DO DIA**, confirmando-se as presenças de 07 (sete) Vereadores, notificando-se a ausência do Vereador Paulo Henrique Dorta e do Vereador Edvânio de Lima Santos este ultimo por motivo do falecimento de um parente. Com a palavra o Senhor Presidente Silvio Souteban, colocou individualmente em apreciação e votação o **PARECER N° 04/2019**, emitido sobre o Projeto de Lei n° 05/2019, que dispõe sobre os cargos públicos dos Agentes Comunitários de Saúde e agentes de Combate às Endemias no âmbito do Poder Executivo Municipal em face da edição da Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006, e lei Federal N° 11.350, de 05 de outubro de 2006, com alterações promovidas pela Lei Federal N° 12.994, de 17 de junho de 2014 e dá outras providências. – **PARECER N° 05/2019**, sobre o Projeto de Lei n° 06, que Autoriza a Procuradoria do Município a Realizar Acordos Judiciais em Processo de Natureza trabalhista e Cível e dá outras Providências. Não havendo manifestação contrária dos Senhores Vereadores sobre os projetos em referências, foram ambos aprovados por unanimidade. Também foi posto em votação o **PARECER N° 06**, emitido sobre o Projeto de Lei n° 07/2019, que altera valores vencimentais das tabelas em vigor referente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do quadro de pessoal da rede pública municipal de ensino do município de Paripueira, discutido e aprovado por unanimidade em primeiro turno. Não havendo quem desejasse usar da palavra para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, marcando outra para o próximo dia 12 de junho no horário regimental. Do que vai para constar, de ordem desta Presidência, Maria Claudina da Silva, lavrou e digitou o presente ata que lida apreciada e aprovada, segue assinada pelo Presidente e pelo segundo Secretário. Plenário da Câmara Municipal de Paripueira, 05 de junho de 2019.

Rua Antônio Pontes, nº 24 – Centro – Paripueira – Alagoas.  
CEP: 57935-000 – QNTD – 41.175.340/0001-30

Rua: Antônio Pontes, nº. 24 CEP: 57935-000 – Paripueira – Alagoas.

E-mail [camaramunicipaldeparipueira@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeparipueira@gmail.com)

CNPJ 41.175.340/0001-30